



ATA DA 27ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 27ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.055388/2023-15; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012-SBBR, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **2)** Processo: 00058.059909/2023-11; Interessado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2017-SBSV, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **3)** Processo: 00058.036635/2023-84; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão que determinou a retificação de cobranças de tarifas em razão do disposto no art. 20 da Portaria nº 219/GC-5, de 27 de março de 2001; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela SRA, consubstanciada no Ofício nº 139/2023/SRA (8867320); **4)** Processo: 00058.016827/2022-93; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012 - SBBR; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria e o ajuste constante do Voto do Relator. Na ocasião, o Diretor Rogério Benevides ressaltou a manifestação da área técnica no sentido de que as condições existentes atualmente e indispensáveis ao atendimento das necessidades da ANAC serão mantidas, ao que se soma o interesse público mais amplo derivado do melhor aproveitamento econômico do sítio aeroportuário; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **5)** Processo: 00065.003522/2023-11; Interessado: Gustavo Schlommer; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 174.I/2023; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9028819, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de modo a fixar a sanção pecuniária no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e afastando-se as sanções de suspensão e de cassação de habilitações; **6)** Processo: 00058.059230/2023-14; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2014-SBCF, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **7)** Processo: 00058.057633/2023-29; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº

002/ANAC/2012-SBGR, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **8)** Processo: 00058.052215/2023-45; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2011-SBSG, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **9)** Processo: 00058.054691/2023-09; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2017-SBFZ, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito; **10)** Processo: 00058.054683/2023-54; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2017-SBPA, para revisão extraordinária em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19 no ano de 2023; Decisão: **aprovado**, por unanimidade: I - a revisão, na forma de Decisão, nos termos inicialmente propostos pela SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria; e II - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 09/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 24/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 25/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/02/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9445113** e o código CRC **065305FF**.